



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 624, de 24 de novembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ROSALVO  
CAVALHEIRO LOPES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor ROSALVO CAVALHEIRO LOPES, a que tem direito de acordo com o período de 27.09.2016 a 26.09.2017. O período de gozo das férias será de 01 à 30 de dezembro de 2017.

Salto do Jacuí, 24 de novembro de 2017.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24.11.2017